ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DO OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais para curativos especiais, destinados a atender as necessidades do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), responsável pelo cuidado contínuo — em curto, médio e longo prazo — dos pacientes assistidos pelo Município de Araranguá

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição, sob demanda, de materiais para curativos especiais é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), que atende pacientes com necessidades de cuidados em curto, médio e longo prazo. Os materiais são indispensáveis para o tratamento de feridas complexas, como úlceras por pressão, lesões traumáticas, queimaduras, infecções e áreas de necrose, contribuindo para a cicatrização, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A compra sob demanda permite manter estoque adequado, evitar desperdícios e assegurar que os profissionais disponham dos insumos necessários conforme a necessidade real do serviço. Os itens englobam curativos especiais de diferentes tecnologias, seguindo protocolos clínicos e especificações técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa, pois oferece flexibilidade, economicidade e eficiência, possibilitando contratações conforme a variação da demanda e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A estimativa de quantidade foi definida com base no histórico de consumo do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), considerando o número de pacientes atendidos, a frequência dos curativos, a complexidade das lesões e a variação sazonal das demandas. Os quantitativos propostos refletem a média de utilização dos últimos períodos, acrescida de margem técnica necessária para atender possíveis oscilações no volume de atendimentos, assegurando disponibilidade contínua dos materiais e evitando desabastecimento que comprometa a assistência.

Os quantitativos e descritivos encontram-se pormenorizados no Termo de Referência.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO: O levantamento de mercado foi realizado por meio da consulta a fornecedores especializados e pesquisa de preços em plataformas oficiais, permitindo identificar valores praticados, especificações técnicas compatíveis e condições comerciais oferecidas.

Para definição do valor, realizou-se pesquisa no PNCP sobre contratações públicas semelhantes, bem como consulta à contratação deste serviço por dispensa de licitação realizada anteriormente pelo município.

DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: A adoção da mediana como metodologia para a estimativa de preços contribui para ampliar a competitividade do processo licitatório, uma vez que reduz distorções ocasionadas por valores excessivamente baixos ou altos apresentados nas pesquisas de mercado. Ao neutralizar preços atípicos, a mediana estabelece um parâmetro mais equilibrado, permitindo que fornecedores qualificados participem em condições justas e evitando que propostas inviáveis ou de qualidade duvidosa se tornem referência para a contratação.

No caso específico da aquisição de materiais para curativos especiais — utilizados no tratamento de feridas complexas, lesões delicadas, úlceras por pressão, queimaduras e demais condições que exigem insumos de alto desempenho — a utilização do menor valor como base poderia comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Materiais de baixa qualidade podem resultar em agravamento de feridas, aumento do risco de infecção, atraso no processo de cicatrização, maior dor ao paciente e necessidade de intervenções adicionais, gerando impactos clínicos e financeiros para o serviço público de saúde.

A mediana, por sua vez, estabelece um preço de referência que melhor reflete o comportamento real do mercado e favorece a seleção de fornecedores que atendam aos padrões técnicos e sanitários exigidos para esse tipo de cuidado. Dessa forma, essa metodologia contribui para preservar a segurança dos pacientes, garantir a eficácia terapêutica dos curativos especiais e assegurar que a Administração Pública promova contratações vantajosas sem comprometer a qualidade dos insumos indispensáveis ao atendimento domiciliar.

DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO: considerando as características específicas, são indivisíveis.

DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR: Na análise da Licitação nº 42/2024, verificou-se que alguns itens apresentaram necessidade de ajustes nos respectivos descritivos técnicos e nas quantidades estimadas. Esses ajustes mostraram-se indispensáveis para aprimorar a precisão das especificações, garantir maior aderência às necessidades reais do serviço e evitar inconsistências que possam comprometer a competitividade e a qualidade da futura contratação.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Verifica-se a plena viabilidade da contratação, considerando que os materiais para curativos especiais são essenciais para a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). A demanda é recorrente, possui caráter assistencial e atende diretamente pacientes em condições clínicas que exigem insumos específicos e de uso contínuo.

Além disso, a aquisição sob demanda por meio de Sistema de Registro de Preços garante economicidade, flexibilidade e adequação ao consumo real, evitando desperdícios e assegurando a disponibilidade dos materiais necessários. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente justificável, economicamente vantajosa e indispensável para o adequado funcionamento do serviço.

DO REQUISITANTE: Secretária de Saúde Daiane Biff.

DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: Téc. de Enfermagem - Samira Santana.

Araranguá/SC, 14 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMIRA SANTANA
Data: 04/12/2025 12:02:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br